Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01405
04 AGO 2022
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 453/2022

Luiz Fernando Colucci Júnior (Junior Dentista), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja determinado à Secretaria competente, a retomada do Projeto de Judô, no Distrito de Santanésia, pois a prática do judô, proporciona ganhos físicos, estimula o respeito e a disciplina, além de contribuir essencialmente para potencializar o raciocínio lógico, paciência e auto controle, o que ajuda na formação de nossas crianças e jovens.

JUSTIFICATIVA:

As aulas de Judô, bem como todas práticas esportivas, visa propiciar as crianças e adolescentes o acesso para o desenvolvimento da disciplina, cidadania e autonomia evitando a exclusão social, haja vista que estas atividades têm a contribuir com todo o desenvolvimento físico – corporal, cognitivo, afetivo e social, incentivando a busca por uma vida saudável e consequentemente o afastamento das drogas e da violência, hoje um dos maiores problemas que enfrentamos.

Em razão do exposto, apresento a presente Indicação esperando a prestimosa atenção do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de agosto de 2022.

Luiz Fernando Colucci Júnior
-Junior Dentista-
Vereador